



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2495, DE 11 DE MAIO DE 2022**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições;

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>
01 22 01		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	022	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
		3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
		01	TESOURO
		110.00	GERAL
			R\$ 5.000,00
			FR: 0.01.110-110.000
01 25 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL	
	105	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		310.00	SAÚDE – GERAL
			R\$ 20.000,00
			FR: 0.01.310-310.000

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

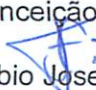
<b>Anulação ( - )</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>
01 20 01		DIRETORIA DE GABINETE	
	009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		01	TESOURO
		110.00	GERAL
			R\$ 25.000,00
			FR: 0.01.110-110.000

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 11 de maio de 2022.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Fabio José Picolli  
Dir. Depto Jurídico